



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

8ª CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA QUE CONFIRMARAM PRESENCIALMENTE INTERESSE NAS VAGAS, CONFORME CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PUBLICADA EM 15/02/2013 E 12/03/2013, NO SITE WWW.IFPA.EDU.BR, EM NÚMERO IGUAL AO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES.

OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRE O NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES DEVERÃO APRESENTAR-SE AO IFPA – CAMPUS BELÉM NO AUDITÓRIO CENTRAL, NO DIA 27/03/2013 (QUARTA-FEIRA), DAS 11 HORAS ÀS 12 HORAS, PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA, MUNIDOS COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA):

- Ficha de matrícula devidamente preenchida (disponível no site www.ifpa.edu.br)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Documento de Identificação com foto (RG ou CNH ou CTPS ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Documento Militar)
- Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente
- Comprovante de Alistamento Militar ou Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidato do sexo masculino (obrigatório para maiores de 18 a 45 anos)
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição (obrigatório para os maiores de 18 anos)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de residência (água, energia elétrica, telefone)
- Documentos comprobatórios para reserva de vagas (Lei nº 12.711/2012) e ações afirmativas
- 01 (uma) foto 3x4 recente

Considerações Finais

- O candidato que for selecionado em alguma das modalidades de Ações Afirmativas referentes à Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 deve ficar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

atento, pois existem documentos específicos a serem apresentados para efetivação de matrícula, conforme solicitado no Termo de Adesão do IFPA.

- É importante ressaltar que a falta de documentação comprobatória de **Conclusão do Ensino Médio** impedirá a efetivação da matrícula na Instituição.
- Não será permitida a efetivação de matrícula do candidato selecionado no SISU/2013 que tenha matrícula simultânea nesta ou em outra Instituição Pública de Educação Superior, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.
- Os candidatos que por algum motivo não comparecerem a esta chamada serão considerados desistentes, disponibilizando sua vaga para uma nova chamada.
- As vagas não preenchidas serão reofertadas em uma nova chamada a ser divulgada posteriormente através do site: www.ifpa.edu.br.

Belém 25/03/2013

COMISSÃO SISU/2013 CAMPUS BELÉM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

Curso de Licenciatura em Pedagogia – Campus Belém

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). 01 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO
1º	VANIA JAMILLY MAIA MOURA	542.68

Curso de Tecnologia Em Sistemas de Telecomunicações – Campus Belém

01 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	DIEGO ALAN BRAGANÇA ARAGÃO	514.54